

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### LEI Nº 1.658/2022

**Dispõe sobre denominação de logradouros públicos localizado no município de Ribeirão e dá outras providências**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO-PE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica art. 70, IV, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Ribeirão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “**Praça Gilvan José de Souza**”, o logradouro público conhecido popularmente “Praça do Cira”, localizada na Comunidade do CIRA.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa do nome do homenageado de que trata o art. 1º desta Lei.

**Art. 3º.** Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à denominação estabelecida.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão - PE, 21 de outubro 2022.



**Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão**  
Prefeito

Atam... dos Gastos Fontes  
Procur... do Município de Ribeirão PE  
C... nº 9 703